



INDICAÇÃO Nº 1038/2022

EMENTA INDICAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL PARA QUE IMPLEMENTE A POLÍTICA DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS ÀS PESSOAS PRETAS, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que a desigualdade racial é um pilar estruturante da desigualdade social existente no Brasil, havendo estudos e pesquisas que comprovem isso, de forma que este fato acentua a piora das condições de vida das pessoas pretas no país.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal determina como dois dos seus objetivos fundamentais do estado brasileiro a erradicação da pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO o papel do estado de ter a iniciativa em promover ações de redução da desigualdade racial estabelecendo cotas e incentivos fiscais para pessoas pretas, para que estas estejam cada vez mais ocupando espaços antes ocupados majoritariamente por pessoas brancas.

REQUEIRO,

na forma regimental,

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Antônio Duarte Nogueira Junior**, para que implemente, no âmbito do município de Ribeirão Preto, a política de isenção de taxa de inscrição para concursos públicos às pessoas pretas.

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Antônio Duarte Nogueira Junior**, para que determinem providências imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DUDA HIDALGO
VEREADORA



INDICAÇÃO Nº 1038/2022 - Protocolo nº 14851/2022 recebido em 02/06/2022 14:28:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraiberaiopreto.sp.gov.br/confirir_assinatura_e_informe_o_codigo_5595-BE70-B9B2-1C99.

